



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

Aviso

Publicitação de início de procedimento de Alteração do Regulamento Municipal de concessão de Incentivo Financeiro destinado ao Desenvolvimento do Mundo Rural do concelho de Mondim de Basto

Bruno Miguel de Moura Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 1 do Artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro na sua redação vigente;-----

Que por deliberação da Câmara Municipal de Mondim de Basto, tomada na 77ª Reunião Ordinária e Pública, no dia 24 de janeiro de 2025, foi autorizado dar-se início ao procedimento de alteração ao Regulamento Municipal de concessão de Incentivo Financeiro destinado ao Desenvolvimento do Mundo Rural do concelho de Mondim de Basto, sendo que a constituição dos interessados poderá ser requerida no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da presente data.-----

A apresentação de contributos e/ou sugestões para a elaboração do projeto de alteração do regulamento acima citado, processa-se por escrito através de requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, no qual conste o nome, o número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do CPA; por via postal, para o endereço Praça do Município nº 1, 4880-236 Mondim de Basto; por correio eletrónico para geral@cm-mondimdebasto.pt ou por entrega presencial, no Balcão Único da Câmara Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da presente data.-----

Paços do Município de Mondim de Basto, 27 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara,


Bruno Miguel de Moura Ferreira